

PORTARIA ANAC Nº 66/SPO, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Suspende cautelarmente a homologação dos Cursos Práticos de PPH, PCH e INVH da RIO 22 ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.001189/2015-98,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende Cautelarmente a Homologação dos Cursos Práticos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e Instrutor de Voo de Helicóptero da RIO 22 ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Av. Ayrton Senna nº 1850, Lj 126, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.775-001, até que sejam corrigidas as não conformidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA